

**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**



DECLARAÇÃO DE ADESÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.01.04-02
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2020.12.09.01 SRP**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2021.01.04-02
UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA.**

AS SECRETARIAS DE SAÚDE da Prefeitura de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. **02/2021-AARP**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO** de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2021.01.04-02**, gerenciada pelo(a) **SECRETARIA DO SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE**, celebrada em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.12.09.01 SRP**, para a aquisição dos seguintes itens solicitados, de interesse da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

01 - RAZÃO SOCIAL: CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 26.436.496/0001-34

ENDEREÇO: RUA GATASSE KALUME, 21 A - MESSEJANA, CEP: 60.842-340, FORTALEZA/CE, CEARÁ.

TELEFONE: (85) 99900-7472/3274-0638.

REPRESENTANTE: LILIAN ANDRADE NÓBREGA RODRIGUES

CPF/MF Nº 860.218.853-68

EMAIL: CEARENSEHOSPITALAR@HOTMAIL.COM

VALOR TOTAL: R\$ 742.108,64 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

02 - RAZÃO SOCIAL: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 23.192.494/0001-59

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE ABREU, 230 - MARAPONGA, FORTALEZA/CE, CEARÁ.

TELEFONE: (85) 3467-4090.

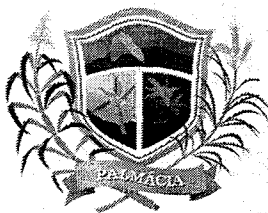
REPRESENTANTE: STALIO GOMES BEZERRA JUNIOR

CPF/MF Nº 953-799.914-91

EMAIL: PRIME.MED@HOTMAIL.COM

VALOR TOTAL: R\$ 3.076.866,26 (TRES MILHOES SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL EM CONTRATAÇÃO: R\$ 3.818.974,90 (três milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá até **31 de dezembro de 2021**, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 002, de 04 de janeiro de 2017;

FORMA DE PAGAMENTO: proporção da entrega/execução dos bens/serviços contratados.

FONTE DOS RECURSOS: Despesa a ser custeada com TESOURO MUNICIPAL/ RECURSOS PRÓPRIOS / ORDINÁRIOS devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código:

Fonte de Recursos	Órgão	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Sub elemento de despesa
1214000000	06.01	10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00	3.3.90.30.48
1214000000	06.01	10.302.0035.2.052	3.3.90.30.00	3.3.90.30.48
1214000000	06.01	10.301.0013.2.047	3.3.90.30.00	3.3.90.30.36
1214000000	06.01	10.302.0035.2.052	3.3.90.30.00	3.3.90.30.36

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Inteiro teor da presente declaração, para que se proceda à devida ratificação.

PALMÁCIA - CE, 13 de julho de 2021.

Edlanara Lima de Melo Bezerra
EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE